



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. ____/2025 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°. 042/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com essepeque e na forma do art. 155, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Legislativo n°. 042/2025.

Art. 1º. A Ementa do PLL 042/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz/ES o Dia das Mães, o Dia dos Pais e o Dia dos Avós.

Aracruz/ES, 22 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A presente proposição tem por objetivo, simplesmente a adequação da ementa aos parâmetros da Lei Complementar nº. 95/1998, garantindo maior clareza e concisão do texto, sem alteração de mérito.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa

Aracruz/ES, 22 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora - MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003900350036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 22/09/2025 17:44

Checksum: **F4B1D751FC052B8F1979934CFF4383D5645B668939D989958AA1FD5BB8556DBF**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003900350036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.